



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026

Institui a Declaração Eletrônica Mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para as instituições financeiras estabelecidas neste Município, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei 4.595/64, a ser realizada por meio do software de Declaração Mensal de Serviços Bancários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas contidas no Código Tributário Municipal, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1 - Fica instituída a Declaração Mensal de Serviços Bancários - DESIF de uso obrigatório pelas instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei Federal 4.595/64, estabelecidas neste Município, a ser realizada por meio de software.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

Art. 2 - As Instituições Financeiras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei 4.595/64, ficam obrigadas a preencher a Declaração Mensal de Serviços Bancários, nos termos deste regulamento.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, e nos termos do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 116/2003, as informações e dados serão prestadas pelo Administrador da Agência Bancária ou por quem a respectiva Instituição Financeira designar formalmente, mediante prévia ciência a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3 - A Declaração Mensal de Serviços Bancários - DESIF - consiste na escrituração eletrônica dos serviços prestados pelas instituições financeiras.

§1º - As receitas de prestação de serviços deverão ser escrituradas na referida declaração, observadas as contas e a estrutura prevista nas Normas Básicas do Plano de Contas instituído pelo Banco Central do Brasil, bem como os módulos aqui estabelecidos.

§2º - A declaração prevista no *caput* deste artigo será gerada eletronicamente pelo software, que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4 - Cada estabelecimento financeiro é obrigado a encaminhar a Declaração Mensal de Serviços Bancários, **ATÉ O DIA 20 DO MÊS SUBSEQUENTE AO FATO GERADOR**, obedecendo os critérios e layout estabelecidos neste instrumento regulamentador.

Art. 5 - A entrega da declaração à Secretaria Municipal de Finanças será transmitida e validada somente por meio eletrônico através do sistema online disponibilizado pelo Município de **MACAU/RN** no site oficial deste Município, não sendo aceitas as declarações realizadas de qualquer outra forma.

§ 1º - As Instituições Financeiras **deverão apresentar a DES-IF mensalmente dos fatos geradores ocorridos a partir de 01 de JANEIRO de 2026.**

§ 2º - Módulo de Informações Comuns: deverá ser entregue ao fisco no início das declarações que trata este Decreto, ou anualmente até o dia 20 (vinte) do mês de fevereiro, ou quando houver alguma modificação nos dados, devendo conter:

I - Plano geral de contas comentado - PGCC;

II - Tabela de tarifas de serviços da instituição;

III - Pacotes de serviços;

IV - Composição dos pacotes de serviços;

V - Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

§ 3º - Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

- I - o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;
- II - o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;
- III - a informação se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição;
- IV - Demonstrativo da movimentação das tarifas;
- V - Número de Contas na Agência;
- VI - Arrecadação referente aos pacotes de serviços.

§ 4º - Módulo Demonstrativo Contábil: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

- I - os Balancetes Analíticos Mensais;
- II - o Demonstrativo de rateio de resultados internos.

§ 5º - Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado anualmente, até o dia 20 (vinte) do mês de fevereiro do ano seguinte ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§ 6º - As Instituições Financeiras solicitarão o credenciamento e cadastro pelo site de domínio deste Município.

Art. 6 - O cumprimento da obrigação só se completa com a geração do Recibo de Entrega emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, cabendo ao Contribuinte à responsabilidade pela sua obtenção, no próprio endereço eletrônico de transmissão e validação.

Art. 7 - A Declaração Eletrônica das Instituições Financeiras DES-IF, deverá ser gerada em conformidade com as especificações constantes no **Anexo I**.

Parágrafo Único - O prazo para entrega da primeira declaração para validação será até o dia 20 (vinte) do mês de FEVEREIRO de 2026, com as informações referentes à competência JANEIRO/2026, conforme artigo 5º, §1.

Art. 8- Ao Contribuinte que não cumprir o disposto nesta norma, bem como o cumprimento com incorreções ou omissões será imposta multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês Competência, sem prejuízo das sanções administrativas, civis, penais



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

e de autorização de funcionamento do estabelecimento bancário, e demais penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

§ 1º - Em caso de reincidência será aplicado a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º - Consiste reincidência o não preenchimento da declaração ou preenchimento da declaração com inconsistências, por mais de um mês de competência, independentemente de consecutivos ou não.

Art. 9 - Todos os arquivos que compõem a DES-IF, inclusive o Recibo de Entrega, deverão ser guardados pelo Contribuinte pelo prazo decadencial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 10 - Compete a Secretaria Municipal de Finanças baixar os atos normativos visando à operacionalização do presente instrumento.

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MACAU/RN, 21 de Janeiro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal de Macau

ANEXO I

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras será feita por meio de serviços informatizados, disponibilizados aos contribuintes, para a importação de dados que a compõem.

1. Layout dos Arquivos

1.1 - Identificação da declaração obrigatória em todos os arquivos

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequência que identifica a linha do arquivo	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros
2	Reg	Texto fixo contendo	S	C	4	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

		'0000'				
3	CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ	S	C	8	Sem máscara de formatação
4	Nome	Razão Social da Instituição	S	C	100	
5	Tipo_Inti	Identifica o tipo de Instituição a qual se refere esta declaração, conforme Tabela de Títulos	S	C	1	Deve pertencer à Tabela de Títulos
6	Cod_Munc	Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE)	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE
7	Ano_Mes_Inic_Cmp	Ano e mês de início competência da declaração. Formato: "aaaamm"	S	C	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 Mês deve ser igual a 01 (janeiro) exceto para início de atividades em mês diferente de janeiro. Modu_Decl = 3 Mês deve ser igual a 01 (janeiro), exceto para: - início de atividades em mês diferente de janeiro - em caso de alteração do PGCC e tabelas dentro do exercício, informar início da vigência. Ano não pode ser inferior a 10 anos ou maior que o corrente
8	Ano_Mes_Fim_CmPE	Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 ou 3. Mês deve ser igual a 12 (dezembro) e ano igual ao ano de Ano_Mes_Inic_Cmpe, exceto para empresa que encerrou sua atividade antes do mês de dezembro Modu_Decl = 2 _ deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe
9	Modu_Decl	Módulo da declaração. 1 - Demonstrativo Contábil 2 - Apuração Mensal do ISSQN 3 - Informações Comuns	S	N	1	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

10	Tipo_Decl	Identificação do tipo da declaração 1 - Normal 2 - Retificadora	S	N	1	Modu_Decl = 3 _ Tipo deve ser igual a 1 (Normal)
11	Prtc_Decl_Ante	Protocolo da declaração a ser retificada ou complementada	N	C	30	Obrigatório para Tipo_Decl igual a 2 (Retificadora) Não deve ser informado para Tipo_Decl igual a 1 (Normal)
12	Tipo_Cnso	Indica o tipo da consolidação para fins de apuração do imposto mensal a recolher 1 - Instituição e alíquota 2 - Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF 3 - Dependência e alíquota 4 - Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 _ Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ Tipo deve ser informado. Se declaração sem movimento, informar 1 - "Instituição e Alíquota"
13	CNPJ_Resp_Rclh	Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN. Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISSQN, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação	N	C	6	Modu_Decl = 1 ou 3 _ CNPJ responsável pelo recolhimento não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ CNPJ responsável pelo recolhimento deve ser informado conforme regra de tipo de consolidação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve existir no Registro de Identificação da dependência, com contabilidade própria e pertencer ao município da entrega da declaração Obrigatório se Tipo_Cnso igual a 1 - "Instituição e alíquota" ou 2 - "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" ou se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo Não informar se Tipo_Cnso igual 3 - "Dependência e alíquota" ou 4 - "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF"
14	Idn_Versao	Identificador da versão da DES-IF municipal devendo ser preenchida com "2.2"	S	C	10	Deve conter o número da versão atual da DES-IF no município
15	Tipo_Arred	Tipo do arredondamento de cálculo dos Valores 1 - Arredondado 2 - Truncado	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 _ Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ Tipo deve ser informado.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

2. Layout arquivo de configuração - Entrega anual, mudanças de dados ou início da declaração (Arquivo 01).

2.1 - Plano geral de contas comentado - PGCC

Registro 0100: Plano geral de contas comentado - PGCC

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0100'	S	C	4	
3	Conta	Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o Plano de Contas - PGCC interno.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve ter uma ocorrência por declaração.
4	Nome	Nome do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o PGCC interno.	S	C	100	
5	Desc_Conta	Descrição detalhada que permita a identificação a natureza da operação nela contabilizadas. Obrigatório somente para Subtítulos mais analíticos (que recebem os lançamentos contábeis).	N	C	600	Obrigatório se não for referenciada no campo Conta_Supe do PGCC.
6	Conta_Supe	Código da Conta hierárquica e imediatamente superior. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo).	N	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir como Conta no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC É obrigatório sempre que Conta COSIF não for um Grupo da Tabela COSIF Deve existir pelo menos um Grupo inicial Não pode haver mais que dois Grupos iniciais (Grupos 7 e 8 do COSIF).
7	Desc_Conta	Código da conta de mesmo nível hierárquico ou do Subtítulo mais analítico do COSIF relacionado a esta Conta do PGC interno.	S	C	20	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF. Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF Conta COSIF deve estar vigente na competência da declaração.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

8	Cod_Trib_DESIF	Código de tributação DES-IF. Informar de acordo com o item 6.1 - Código Tributação	N	C	20	Obrigatório somente para os subtítulos informados no campo Sub_Titu dos registros 0200 e 0300. Devem ser informados para todos os subtítulos em que são contabilizadas receitas de prestação de serviços. Não pode ser informado para subtítulos que são referenciados no campo Conta_Supe do registro 0100 Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF e Tabela Códigos de Tributação do Município dentro da vigência da declaração.
---	----------------	--	---	---	----	---

2.2 - Tabela de tarifas de serviços da Instituição Financeira

Registro 0200: Tabela de Tarifas de Serviços da Instituição

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0200'	S	C	4	Registro obrigatório quando Instituição cujo Tipo da instituição (Tipo_Inti no Registro Identificação da declaração) a Tabela de Títulos com atributo Tabela de Tarifas obrigatória igual a "Sim".
3	Idto_Tari	Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição.	S	C	20	Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência.
4	Desc_Tari	Descrição da tarifa	N	C	100	Obrigatório somente a primeira ocorrência para o mesmo período.
5	Sub_Titu	Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual a receita da tarifa é escriturada.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC como subtítulo analítico.

2.3 - Tabela de identificação de serviços de remuneração variável

Registro 0300: Tabela de identificação de serviços de remuneração variável



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0300'	S	C	4	Registro obrigatório para as instituições que executam pelo menos uma das atividades definidas na Tabela de Serviços de Remuneração Variável item 7.1 - Tabela de Serviços de Remuneração Variável
3	Idto_Serv_Rem_Var	Código de identificação do serviço de remuneração variável.	S	C	20	Deve existir na Tabela de Serviços de Remuneração Variável item 7.1 - Tabela de Serviços de Remuneração Variável. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência. Caso não tenha preencher com "000000"
4	Desc_Compl	Descrição complementar do serviço de remuneração variável.	N	C	225	Obrigatório somente se Indicador de obrigatoriedade de descrição complementar = "Sim" na Tabela de Serviços de Remuneração Variável item 7.1 - Tabela de Serviços de Remuneração Variável e na primeira ocorrência para o mesmo período. Caso Idto_Serv_Rem_Var = '000000' deixar em branco.
5	Sub_Titu	Código do subtítulo analítico, de acordo com o PGCC interno, no qual o serviço é escriturado.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC como subtítulo analítico. Caso Idto_Serv_Rem_Var = '000000' deixar em branco.

3. Layout dos arquivos de entrega mensal (Arquivo 02)

3.1 - Identificação da dependência

Registro 0400: Identificação da dependência

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

						registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0400'	S	C	4	
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15	Não pode ter mais de uma ocorrência para a declaração.
4	Indr_Insc_Munl	Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe 1 - Inscrição Municipal 2 - Código interno da Instituição	S	N	1	
5	CNPJ_Proprio	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	N	C	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.
6	Tipo_Depe	Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de Tipos de Dependência.	S	N	2	Deve existir na Tabela de Tipos de Dependência item 8.1 - Tabela de Serviços de Tipos de Dependência.
7	Endr_Depe	Endereço (logradouro, número, complemento, bairro).	N	C	100	Obrigatório se Indr_Insc_Munl igual a 2 (Código interno da Instituição)
8	CNPJ_Unif	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável junto ao BACEN, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	S	C	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.
9	Cod_Munc	Código do município onde está estabelecida a dependência unificadora (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE se diferente de 9999999.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
-----------	--	-------------

10	Ctbl_Propria	Identifica se declarante possui contabilidade própria 1 - Sim 2 - Não	S	C	1	Se CNJP_Propria igual CNPJ_Unif e dependência não for paralisada, Ctbl_Propria deve ser igual a 1 (Sim).
11	Dat_Inic_Para	Data de início da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd"	N	D		Data válida Deve ser anterior à Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Data não pode ser superior a 10 anos que o corrente.
12	Dat_Fim_Para	Data de fim da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd"	N	D		Data válida. Preenchido somente se Dat_Inic_Para for informada Deve ser superior a Dat_Inic_Para Deve ser anterior a Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Para não pode ser superior a 180 dias.

3.2 - Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

Registro 0430: Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

3.3 - Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

Registro 0440: Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0440'	S	C	4	
3	CNPJ	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ unificador estabelecido no município, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	S	C	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve ter sido informado no Registro e Identificação da dependência. Deve ser igual a CNPJ_Resp_Rclh no Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 1 - "Instituição e alíquota" ou 2 - "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF"



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

4	Cod_Trib_DESIF	Código de tributação DES-IF Informar de acordo com o item 6.1 - Código Tributação.	N	C	20	Deve existir para o município de entrega e estar na vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município Informado e obrigatório somente se Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 2 - "Instituição, alíquota e código de tributação" ou 4 "Dependência, alíquota e código deTributação
5	Rece_Decl_Cnso	Somatório de Rece_Decl do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo agrupado conforme definição de Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração	S	N	16,2	Rece_Decl_Cnso igual ao somatório Rece_Decl no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero
6	Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu	Valor total da dedução por subtítulo em R\$	N	N	16,2	Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu igual ao somatório de Dedu_Rece_Decl no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração
7	Dedu_Rece_Decl_Cnso	Valor de dedução da receita declarada conforme tipo de consolidação da apuração de ISSQN, em R\$.	N	N	16,2	Deve ser menor do que ou igual a Rece_Decl_Cnso
8	Desc_Dedu	Identificação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R\$)	N	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_Decl_Cnso informado
9	Base_Calc	Valor diferença entre Rece_Decl_Cnso	S	N	16,2	Deve ser igual à diferença entre Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu Se não houver



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

		e Dedu_Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu, em R\$				ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero
10	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	S	N	5,2	Deve existir no Registro de Demonstrativo da apuração, da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. A Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Cod_Trib_DESIF (se informado) do município de entrega e estar na vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero
11	Valr_ISSQN_Devd	Resultado do cálculo: (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)), em R\$.	S	N	16,2	Deve ser igual ao valor da (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero Arredondar ou truncar o resultado em duas casas decimais, conforme determinado pelo município e indicado no campo Idn_Arred no Registro Identificação da declaração
12	Valr_ISSQN_Retd	Valor do somatório mensal do ISSQN retido conforme consolidação definida no campo Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração, em R\$.	N	N	16,2	Deve ser menor do que ou igual ao (Valr_ISSQN_Devd - Inct_Fisc - Inct_Fisc_Sub_Titu)
13	Inct_Fisc_Sub_Titu	Valor total do incentivo fiscal por	N	N	16,2	Inct_Fisc_Sub_Titu igual ao somatório de Inct_Fisc no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026				DIÁRIO 2871
		Subtítulo em R\$				conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração.
14	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal por Aliq_ISSQN ou Cod_Trib_DESIF, em R\$.	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual ao Valr_ISSQN_Devd
15	Desc_Inct_Fisc	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e valor em R\$)	N	C	255	Obrigatório se Inct_Fisc informado
16	Valr_A_Cmpn	Valor do crédito para abater no pagamento do imposto devido, em R\$.	N	N	16,2	Não pode ser maior que (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido
17	Orig_Cred_A_Cmpn	Discriminação do crédito a ser compensado (competência e valor em R\$).	N	C	255	Obrigatório, pelo menos uma ocorrência, se Valr_A_Cmpn informado
18	Cmpe_Orig_Cred	Competência do crédito a ser compensado: Formato: aaaamm	N	C	6	Ano e mês válidos Ano e mês anteriores à competência da declaração
19	Valr_Orig_Cred	Valor do crédito a ser compensado	N	N	16,2	Somatório das ocorrências deve ser igual a Valr_A_Cmpn
20	Valr_ISSQN_Rclh	Valor do imposto recolhido no mês em R\$	N	N	16,2	Não pode ser menor que zero Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido
21	Motv_Nao_Exig	Motivo de não exigibilidade: 1- Exigibilidade suspensa	N	N	1	Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

		por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo				
22	Proc_Motv_Nao_Exig	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a 1(Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou 2 (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo)
23	ISSQN_A_Relh	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc - Valr_A_Cmpn - Val_ISSQN_Rclh), em R\$.	N	N	16,2	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc - Valr_A_Cmpn - Val_ISSQN_Rclh) Deve ser igual a zero se Motv_Nao_Exig for informado Se o resultado da expressão for negativo, deve ser zero. Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido

4. Layout dos arquivos de entrega mensal (Arquivo 03)

4.1 - Identificação da dependência

Registro 0400: Identificação da dependência

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0400'	S	C	4	
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência,	S	C	15	Não pode ter mais de uma ocorrência para a declaração.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

		para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.				
4	Indr_Insc_Munl	Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe 1 - Inscrição Municipal 2 - Código interno da Instituição	S	N	1	
5	CNPJ_Proprio	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	N	C	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.
6	Tipo_Depe	Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de Tipos de Dependência.	S	N	2	Deve existir na Tabela de Tipos de Dependência item 8.1 - Tabela de Serviços de Tipos de Dependência.
7	Endr_Depe	Endereço (logradouro, número, complemento, bairro).	N	C	100	Obrigatório se Indr_Insc_Munl igual a 2 (Código interno da Instituição)
8	CNPJ_Unif	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável junto ao BACEN, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	S	C	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.
9	Cod_Munc	Código do município onde está estabelecida a dependência unificadora (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE se diferente de 9999999.
10	Ctbl_Proprio	Identifica se declarante possui contabilidade própria 1 - Sim 2 - Não	S	C	1	Se CNJP_Proprio igual CNPJ_Unif e dependência não for paralisada, Ctbl_Proprio deve ser igual a 1 (Sim).
11	Dat_Inic_Para	Data de início da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd"	N	D		Data válida Deve ser anterior à Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Data não pode ser superior a 10 anos que o corrente.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

12	Dat_Fim_Para	Data de fim da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: <u>“aaaammdd”</u>	N	D		Data válida. Preenchido somente se Dat_Inic_Para for informada Deve ser superior a Dat_Inic_Para Deve ser anterior a Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Para não pode ser superior a 180 dias.
----	--------------	--	---	---	--	---

4.2 - Balancete analítico mensal

Registro 0410: Balancete analítico mensal

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0410'	S	C	4	
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.
4	Ano_Mes_Cmpe	Mês e ano de competência do balancete. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fim_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração.
5	Conta	Código do Grupo ou Subgrupo ou desdobramento do Subgrupo ou Título ou Subtítulo de acordo com o PGC.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação Deve existir no Registro Plano geral de contas comentado - PGCC Deve ter ocorrência mensal, a partir da competência da
6	Sald_Inic	Valor do saldo inicial da Conta no mês em R\$	S	N	16,2	Deve ser sempre igual ao Sald_Final do Ano_Mes_Cmpe anterior, exceto para a ocorrência igual Ano_Mes_Inic_Cmpe do Registro de Identificação da declaração.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026				DIÁRIO 2871
7	Valr_Debt	Valor total de lançamentos a débito no mês em R\$, em valor absoluto sem sinal.	S	N	16,2	O Débito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual à soma dos respectivos Valr_Debt dos
8	Valr_Cred	Valor total de lançamentos a crédito no mês em R\$, em valor absoluto sem sinal.	S	N	16,2	O Credito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual à soma dos respectivos Valr_Cred dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente abaixo, conforme Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC, para a mesma competência. Deve ser em valor absoluto, sem sinal.
9	Sald_Final	Valor do saldo final da Conta no mês em R\$.	S	N	16,2	Deve ser sempre igual ao Sald_Inic mais Valr_Cred menos Valr_Debt O Sald_Final de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual a soma dos respectivos Sald_Final dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente abaixo, conforme Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC, para a mesma competência.

4.3 - Demonstrativo de rateio de resultados internos

Registro 0420: Demonstrativo de rateio de resultados internos

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0420'	S	C	4	Obrigatório se existir movimentação no Balancete para Conta no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC cuja Conta_COSIF igual 7.8.0.00.00-1



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15	
4	Ano_Mes_Cmpe	Ano e mês de competência do balancete. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fim_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração.
5	Desc_Rate	Descrição detalhada da receita rateada	S	C	225	
6	Valr_Rate	Valor da receita rateada.	S	N	16,2	Maior do que zero O somatório por competência de Valr_Rate deve ser igual ao valor lançado no Balancete para o Título "Rateio de Resultados Internos", isto é, somente para Conta do balancete (Conta) com Conta do COSIF (Conta_COSIF no Registro Plano geral de contas comentado - PGCC) igual a "7.8.0.00.00-1". Somatório do Valor do rateio (Valr_Rate) menor que diferença entre Valor de crédito e Valor de débito (Valr_Cred - Valr_Debt no Registro Balancete analítico mensal) para a Dependência (Cod_Depe) e para Ano e mês de competência (Ano_Mes_Cmpe).
7	Tipo_Prda	Tipo da partida: 1 - Crédito 2 - Débito	S	N	1	
8	Cod_Evto	Código do evento conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado - Grupo Apropriação de Receitas.	S	N	3	Deve existir na Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado e ser diferente do código "113 - Valor referente a rateio de receitas por prestação de serviços".



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

5 - Arquivos Adicionais Obrigatórios (Arquivo 04)

Composto de seis módulos, com entregas discriminadas, cada módulo deverá ser importado individualmente em arquivos separados ou cadastrados no sistema online disponibilizado pelo Fisco Municipal.

Os arquivos de importação são constituídos das seguintes informações e validados pelo aplicativo:

- Pacotes de Serviços.
- Composição dos Pacotes de Serviços.
- Tabela de Valores das Tarifas de Serviços da Instituição.
- Demonstrativo da Arrecadação com Pacotes de Serviços.
- Demonstrativo da Arrecadação pela Movimentação das Tarifas.
- Movimentação do Número de Correntistas na Agência.

Para os Pacotes de Serviço o controle de seu Código de Identificação é imprescindível, pois sempre que houver uma alteração nos valores de um Pacote, este deverá ser reenviado ou recadastrado com um novo Código para que os novos Valores sejam identificados na Composição dos Pacotes ao serem relacionados a este novo Código.

Formato do Arquivo

Arquivo único por módulo de declaração contendo os registros conforme leiaute definido, padrão de codificação UTF-8, no formato txt, com as seguintes delimitações:

Tipo	Delimitador	
	Símbolo	Descrição
Campo		Pipeline (barra vertical)

Legenda

TÍTULO	NOME	DESCRIÇÃO
Nº	Número	Indica o número do campo.
Campo	Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo.
Obr	Obrigatório	Obrigatoriedade de preenchimento.
Tipo	Tipo	N - Numérico C - Caracteres D - A data completa equivale a numérico de 8 caracteres, padrão "AnoMesDia", formato aaaammdd, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como ".", "/", "-" etc.)



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

		Campos cujo padrão é “AnoMes” (aaaaamm), excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como “.”, “/”, “-”);
Tam	Tamanho	Quantidade máxima de caracteres ou precisão numérica, dependendo do tipo de informação. 16,2 = 14 inteiros e 2 decimais - Formato: 999999999999,99. Utilizar “,” (vírgula) como separador de casa decimal e “-” (traço) para identificar valor negativo. Não utilizar separadores de milhar ou quaisquer outros

5.1 - Tabela de valores das tarifas de serviços da instituição

Registro 0201: Tabela de Valores das Tarifas de Serviços da Instituição

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro e registro mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0201'	S	C	4	Registro obrigatório quando Instituição cujo Tipo da instituição (Tipo_Inti) no Registro Identificação da declaração) a Tabela de Títulos com atributo Tabela de Tarifas obrigatória igual a “Sim”.
3	Ano_Mes_Competencia	Ano e mês da Competência	S	C	6	Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401
4	Idto_Tarifa	Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência.
5	Tipo_Tarifa	Valor Fixo Percentual	S	C	1	“F” - Valor Fixo “P” - Percentual



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

	rifas	Valor Fixo + Percentual				"A" - Valor Fixo + Percentual
6	Valor_Tarifa	Valor total da tarifa	S	N	16,2	Deve ser preenchido com o valor da tarifa se valor fixo ou base de cálculo se percentual
7	Percentual	Percentual aplicado a uma base de cálculo	S	N	11,6	Preenchido com o % aplicado sobre a base de cálculo. Caso valor fixo preencher com 0 (zero)
8	Valor_Mínimo_Cob	Valor Mínimo a ser cobrado pela tarifa	S	N	16,2	Deve ser preenchido com o valor mínimo a ser cobrado pela tarifa. Caso não tenha preencher com 0 (zero).
9	Valor_Máximo_Cob	Valor Máximo a ser cobrado pela tarifa	S	N	16,2	Deve ser preenchido com o valor máximo a ser cobrado pela tarifa. Caso não tenha preencher com 0 (zero).
10	Tipo_Percentual	Anual Mensal Diário Outros	S	C	1	"A" - Anual "M" - Mensal "D" - Diário "O"- Outros

5.2 - Pacotes de Serviços

Registro 8010: Pacotes de Serviços



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '8010'	S	C	4	Registro obrigatório.
3	Ano_Mes_Competencia_Inicial	Ano e mês da Competência Inicial de Vigência	S	C	6	Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401
4	Ano_Mes_Competencia_final	Ano e mês da Competência Final de Vigência	N	C	6	Deve ser informado somente quando o pacote tiver alteração de valor e não estiver mais vigente, neste caso deverá ser lançado outro Pacote com um novo Código.
5	Idto_Pac	Código de identificação do pacote de serviços, atribuído pela instituição.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência.
6	Desc_Pac	Descrição dos pacotes de serviços	S	C	100	Obrigatório somente a primeira ocorrência para o mesmo período.
7	Sub_Titu	Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual o	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

		pacote de serviço é escriturada.				contas comentado PGCC como subtítulo analítico.
8	Valor_Pacote	Valor total do pacote de serviços	S	N	16,2	Deve ser preenchido com o valor do pacote de serviços utilizados no período de competência.

5.3 - Composição dos pacotes de serviços

Registro 8011: Composição dos pacotes de serviços

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '8011'	S	C	4	Registro obrigatório.
3	Idto_Pac	Código de identificação do pacote de serviços, atribuído pela instituição.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação.
4	Idto_Tar	Código Tarifa	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

5.4 - Demonstrativo da arrecadação com pacotes de serviços.

Registro 0441: Demonstrativo da arrecadação com pacotes de serviços

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0441'	S	C	4	
3	Ano_Mes_Competencia	Ano e mês da Competência	S	C	6	Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401
4	Codigo_Identific a_Pac	Código atribuído ao pacote de serviço pela instituição Financeira	S	C	30	Deverá ser preenchido com o código de identificação do pacote de serviços atribuído pela instituição de acordo com o item 2.4 - Pacotes de Serviços.
5	Quantidade_Cor rentista	Quantidade de correntista que possuem o pacote no mês da declaração	S	N	8	Quantidade de correntista que possuem o pacote de serviço no mês da competência. Sendo obrigatório informar mesmo os que preencherem condições de isenção total ou parcial.
		Valor recebido				Informar os valores recebidos pela instituição financeira em relação ao

[illegible]



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026				DIÁRIO 2871	
5	Qtd_Tarifas	Quantidade de tarifas	S	N	8	cobradas no mês da apuração. Devendo ser informado o somatório para cada tarifa.	
6	Valor_Cobrado	Valor recebido por tarifas	S	N	16,2	Valores recebidos pelas instituições por tarifa. Devendo ser informado o somatório para cada tarifa.	

5.6 - Movimentação número de contas

Registro 0444: Movimentação do número de contas na agência

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '0444'	S	C	4	
3	Ano_Mes_Competencia	Ano e mês da Competência	S	C	6	Deve ser preenchido com a competência relativa ao registro, no formato: 201401
4	Qtd_Anterior	Quantidade de contas do mês anterior	S	N	8	Informar a quantidade de contas existente no último dia do mês anterior ao da declaração.
5	Qtd_Inclusao	Quantidade	S	N	8	Informar a quantidades de novos Contas



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
-----------	--	-------------

		de novas contas				novas ocorridas no Mês da declaração.
6	Qtd_Exclusao	Quantidade contas encerradas	S	N	8	Informar a quantidade De Contas encerradas na agência no mês da declaração.
7	Qtd_Correntista_Sem_Pacotes_Servico	Quantidade de Contas sem Pacotes de Serviço ou isentas	S	N	8	Informar a quantidade de contas sem Pacotes de Serviço ou isentas da cobrança de tarifas

6. Layout dos arquivos de entrega Anual

6.1 - Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

Registro 1000: Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '1000'	S	C	4	
3	CNPJ_Ctbl	Identificação da dependência composta dos 14 algarismos do CNPJ da dependência onde foi contabilizada a partida do lançamento, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	S	C	14	Validar dígito verificador.
4	Cod_Munc_Ctbl	Código do município onde está situada a CNPJ_Ctbl (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

		9999999				
5	Idto_Lanc	Número de identificação do lançamento, único por lançamento.	S	C	50	Mesma adotada pela contabilidade para atender ao que estabelece o COSIF
6	Dat_Lanc	Data do lançamento. Formato: Aaaammdd	S	D	8	Data válida
7	Valr_Prda_Lanc	Valor da partida do lançamento	S	N	16,2	Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito (Tipo_Prda igual a 2 - Débito) deve ser igual a soma das partidas a crédito (Tipo_Prda igual a 1 - Crédito)
8	Sub_Titu	Código do Subtítulo de acordo com o PGCC interno. Sem uso de máscara de edição.	S	C	30	
9	Tipo_Prda	Tipo da partida: 1 - Crédito 2 - Débito	S	N	1	
10	Cod_Evto	Código do evento da partida conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado	N	N	3	
11	Munc_Vinc	Código do município onde está situada a dependência na qual o cliente possui vínculo como correntista da instituição. Caso o cliente não seja correntista da Instituição, informar a identificação da dependência onde foi adquirida /	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

		contratada / iniciada a operação / transação / aquisição que deu origem ao lançamento contábil, (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999				
12	Hist_Prda	Descrição detalhada da operação que deu origem à partida do lançamento contábil	S	C	255	

7. Código Tributação

7.1 - Código de Tributação Municipal

COD_TRIB_DESIF	COD_LIST_SERV	DES_TRIB_DESIF
010100001	101	Análise e desenvolvimento de sistemas
010200001	102	Programação
010300001	103	Processamento de dados
010500001	105	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação
010600001	106	Assessoria e consultoria em informática
010700001	107	Suporte Técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
071900001	719	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
080200001	802	Instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza
100100001	1001	Agenciamento de câmbio
100100002	1001	Corretagem de câmbio



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
100100003	1001	Intermediação de câmbio	
100100004	1001	Agenciamento de seguros	
100100005	1001	Corretagem de seguros	
100100006	1001	Intermediação de seguros	
100100007	1001	Agenciamento de cartões de crédito	
100100008	1001	Corretagem de cartões de crédito	
100100009	1001	Intermediação de cartões de crédito	
100100010	1001	Agenciamento de planos de previdência privada	
100100011	1001	Corretagem de planos de previdência privada	
100100012	1001	Intermediação de planos de previdência privada	
100200001	1002	Agenciamento de títulos em geral	
100200002	1002	Corretagem de títulos em geral	
100200003	1002	Intermediação de títulos em geral	
100200004	1002	Agenciamento de valores mobiliários	
100200005	1002	Corretagem de valores mobiliários	
100200006	1002	Intermediação de valores mobiliários	
100200007	1002	Agenciamento de contratos quaisquer	
100200008	1002	Corretagem de contratos quaisquer	
100200009	1002	Intermediação de contratos quaisquer	
100400001	1004	Agenciamento de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
100400002	1004	Corretagem de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	
100400003	1004	Intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	
100400004	1004	Agenciamento de contratos de "faturização" (factoring)	
100400005	1004	Corretagem de contratos de "faturização" (factoring)	
100400006	1004	Intermediação de contratos de "faturização" (factoring)	
100500001	1005	Agenciamento de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	
100500002	1005	Corretagem de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	
100500003	1005	Intermediação de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	
100500004	1005	Agenciamento de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	
100500005	1005	Corretagem de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	
100500006	1005	Intermediação de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	
100500007	1005	Agenciamento no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	
100500008	1005	Corretagem no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	
100500009	1005	Intermediação no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	
100900001	1009	Representação de qualquer natureza	
110100001	1101	Guarda e estacionamento de veículos	
130300001	1303	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem	
130400001	1304	Serviços de reprografia, fotocópia, reprodução de documentos	
130400002	1304	Serviços de microfilmagem	
130400003	1304	Serviços de digitalização	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
150100001	1501	Administração de fundos quaisquer	
150100002	1501	Administração de consórcio	
150100003	1501	Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres	
150100004	1501	Administração de carteira de clientes	
150100005	1501	Administração de cheques pré-datados e congêneres	
150200001	1502	Abertura de conta-corrente no país	
150200002	1502	Abertura de contas de investimentos e aplicação no país	
150200003	1502	Abertura de conta de poupança no país	
150200004	1502	Abertura de contas em geral no país não abrangidas em outros itens/subitens.	
150200005	1502	Abertura de conta-corrente no exterior	
150200006	1502	Abertura de contas de investimentos e aplicação no exterior	
150200007	1502	Abertura de conta de poupança no exterior	
150200008	1502	Abertura de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.	
150200009	1502	Manutenção de conta-corrente no país	
150200010	1502	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no país	
150200011	1502	Manutenção de conta de poupança no país	
150200012	1502	Manutenção de contas em geral no país não abrangidas em outros itens / subitens.	
150200013	1502	Manutenção de conta-corrente no exterior	
150200014	1502	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no exterior	
150200015	1502	Manutenção de conta de poupança no exterior	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
150200016	1502	Manutenção de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.	
150300001	1503	Locação de cofres particulares	
150300002	1503	Manutenção de cofres particulares	
150300003	1503	Locação de terminais eletrônicos	
150300004	1503	Manutenção de terminais eletrônicos	
150300005	1503	Locação de terminais de atendimento	
150300006	1503	Manutenção de terminais de atendimento	
150300007	1503	Locação de bens e equipamentos em geral	
150300008	1503	Manutenção de bens e equipamentos em geral	
150400001	1504	Fornecimento e emissão de atestado de idoneidade	
150400002	1504	Fornecimento e emissão de atestado de capacidade financeira e congêneres	
150400003	1504	Fornecimento e emissão de atestados em geral não abrangidas em outros itens/subitens.	
150500001	1505	Cadastro, elaboração e Renovação de ficha cadastral e congêneres	
150500002	1505	Inclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF	
150500003	1505	Exclusão do cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF	
150500004	1505	Inclusão no cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer	
150500005	1505	Exclusão do cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer	
150600001	1506	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos.	
150600002	1506	Emissão, reemissão e fornecimento de comprovantes	
150600003	1506	Emissão, reemissão e fornecimento de documentos em geral	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
150600004	1506	Abono de firmas	
150600005	1506	Coleta de documentos, bens e valores	
150600006	1506	Entrega de documentos, bens e valores	
150600007	1506	Comunicação com outra agência	
150600008	1506	Comunicação com a administração central	
150600009	1506	Licenciamento eletrônico de veículos	
150600010	1506	Transferência de veículos	
150600011	1506	Agenciamento fiduciário	
150600012	1506	Agenciamento depositário	
150600013	1506	Devolução de bens em custódia	
150700001	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por telefone	
150700002	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por fac-símile	
150700003	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral via internet	
150700004	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas por telex	
150700005	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo não abrangidas outros itens/subitens	
150700006	1507	Acesso a terminais de atendimento, inclusive 24 horas	
150700007	1507	Acesso a outro banco	
150700008	1507	Acesso ... rede compartilhada	
150700009	1507	Fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio o	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
150700010	1507	Pacote / cesta de serviços bancários	
150800001	1508	Emissão e reemissão de contrato de crédito	
150800003	1508	Alteração de contrato de crédito	
150800004	1508	Cessão de contrato de crédito	
150800005	1508	Substituição de contrato de crédito	
150800006	1508	Cancelamento de contrato de crédito	
150800007	1508	Registro de contrato de crédito	
150800008	1508	Estudo, análise e avaliação de operações de crédito	
150800009	1508	Emissão de aval, fiança, anuência e congêneres	
150800010	1508	Concessão de aval, fiança, anuência e congêneres	
150800011	1508	Alteração de aval, fiança, anuência e congêneres	
150800012	1508	Contratação de aval, fiança, anuência e congêneres	
150800013	1508	Serviços relativos a abertura de crédito não abrangidas em outros itens/subitens, para quaisquer fins	
150900001	1509	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações	
150900002	1509	Substituição de garantia	
150900003	1509	Alteração de contrato de leasing	
150900004	1509	Cancelamento de contrato de leasing	
150900005	1509	Registro de contrato de leasing	
150900006	1509	Demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
151000001	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer	
151000002	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de contas em geral efetuados por qualquer meio	
151000003	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio	
151000004	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio	
151000005	1510	Serviços relacionados a recebimentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio	
151000006	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio	
151000007	1510	Serviços relacionados a pagamentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio	
151000008	1510	Serviços relacionados a pagamentos de contas em geral efetuados por qualquer meio	
151000009	1510	Serviços relacionados a pagamentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio	
151000010	1510	Serviços relacionados a pagamentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio	
151000011	1510	Serviços relacionados a pagamentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio	
151000012	1510	Serviços relacionados a pagamentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio	
151000013	1510	Fornecimento de posição de cobrança	
151000014	1510	Fornecimento de posição de recebimento	
151000015	1510	Fornecimento de posição de pagamento	
151000016	1510	Emissão de carnês	
151000017	1510	Emissão de fichas de compensação	
151000018	1510	Emissão de impressos e documentos em geral	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
151100001	1511	Devolução de títulos	
151100002	1511	Protesto de títulos	
151100003	1511	Sustação de protesto	
151100004	1511	Manutenção de títulos	
151100005	1511	Reapresentação de títulos	
151100006	1511	Demais serviços relacionados a títulos em cobrança	
151200001	1512	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	
151300001	1513	Edição de contrato de câmbio	
151300002	1513	Alteração de contrato de câmbio	
151300003	1513	Prorrogação de contrato de câmbio	
151300004	1513	Cancelamento de contrato de câmbio	
151300005	1513	Baixa de contrato de câmbio	
151300006	1513	Emissão de registro de exportação	
151300007	1513	Emissão de registro de crédito	
151300008	1513	Cobrança no exterior	
151300009	1513	Depósito no exterior	
151300010	1513	Emissão e fornecimento de cheques de viagem	
151300011	1513	Cancelamento de cheques de viagem	
151300012	1513	Fornecimento de carta de crédito de importação	
151300013	1513	Transferência de carta de crédito de importação	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
151300014	1513	Cancelamento de carta de crédito de importação	
151300015	1513	Demais serviços relativos ... carta de crédito de importação	
151300016	1513	Fornecimento de carta de crédito de exportação	
151300017	1513	Transferência de carta de crédito de exportação	
151300018	1513	Cancelamento de carta de crédito de exportação	
151300019	1513	Demais serviços relativos ... carta de crédito de exportação	
151300020	1513	Serviços relativos a garantias recebidas	
151300021	1513	Envio de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	
151300022	1513	Recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	
151300023	1513	Demais serviços relacionados ... operação de câmbio	
151400001	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão magnético	
151400002	1514	Renovação de cartão magnético	
151400003	1514	Manutenção de cartão magnético	
151400004	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de crédito	
151400005	1514	Renovação de cartão de crédito	
151400006	1514	Manutenção de cartão de crédito	
151400007	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de débito	
151400008	1514	Renovação de cartão de débito	
151400009	1514	Manutenção de cartão de débito	
151400010	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão salário	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
151400011	1514	Renovação de cartão salário	
151400012	1514	Manutenção de cartão salário	
151400013	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartões congêneres	
151400014	1514	Renovação de cartões congêneres	
151400015	1514	Manutenção de cartões congêneres	
151500001	1515	Compensação de cheques	
151500002	1515	Compensação de títulos quaisquer	
151500003	1515	Serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado	
151500004	1515	Serviços relacionados a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo.	
151600001	1516	Emissão / reemissão de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo.	
151600002	1516	Liquidação de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	
151600003	1516	Alteração de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	
151600004	1516	Cancelamento de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	
151600005	1516	Baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	
151600006	1516	Serviços relacionados ... transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive e	
151700001	1517	Emissão de cheques quaisquer, avulso ou por talão	
151700002	1517	Fornecimento de cheques quaisquer, avulso ou por talão	
151700003	1517	Devolução de cheques quaisquer, avulso ou por talão	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
151700004	1517	Sustação de cheques quaisquer, avulso ou por talão	
151700005	1517	Cancelamento de cheques quaisquer, avulso ou por talão	
151700006	1517	Oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	
151800001	1518	Avaliação de imóvel	
151800002	1518	Avaliação de obra	
151800003	1518	Vistoria de imóvel	
151800004	1518	Vistoria de obra	
151800005	1518	Análise técnica relacionada ao crédito imobiliário	
151800006	1518	Análise jurídica relacionada ao crédito imobiliário	
151800007	1518	Emissão / reemissão de contrato de crédito imobiliário	
151800008	1518	Alteração de contrato de crédito imobiliário	
151800009	1518	Transferência de contrato de crédito imobiliário	
151800010	1518	Renegociação de contrato de crédito imobiliário	
151800011	1518	Emissão / reemissão de termo de quitação	
151800012	1518	Outros serviços relacionados ao crédito imobiliário	
170100001	1701	Assessoria de qualquer natureza	
170100002	1701	Consultoria de qualquer natureza	
170100003	1701	Análise, exame, fornecimento de dados e informações de qualquer natureza	
170200001	1702	Serviços de expediente	
170200002	1702	Serviços de apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
170300001	1703	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica	
170300002	1703	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização financeira	
170300003	1703	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa	
170500001	1705	Fornecimento de mão-de-obra, em caráter temporário ou permanente	
170900001	1709	Serviços de perícias	
170900002	1709	Serviços de laudos	
170900003	1709	Serviços de exames técnicos	
170900004	1709	Serviços de análises técnicas	
171200001	1712	Administração em geral de bens e negócios de terceiros	
171300001	1713	Leilão e congêneres	
171600001	1716	Auditoria	
171900001	1719	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	
172000001	1720	Consultoria econômica	
172000002	1720	Assessoria econômica	
172000003	1720	Consultoria financeira	
172000004	1720	Assessoria financeira	
180100001	1801	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros	
180100002	1801	Serviços de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros	
180100003	1801	Serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
190100001	1901	Serviços de distribuição de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons	



Diário Oficial Macau

190100002	1901	Serviços de vendas de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apo
260100001	2601	Serviços de coleta de bens ou valores
260100002	2601	Serviços de remessa de bens ou valores
260100003	2601	Serviços de entrega de bens ou valores
260100004	2601	Serviços de courier e congêneres
280100001	2801	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza

8. Código Serviços de Remuneração variável

8.1 - Tabela de Serviços de Remuneração Variável

CÓDIGO	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INDICADOR DE OBRIGATORIEDADE DE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
010001	Agenciamento / em intermediação operações de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de repasse de linhas de crédito com recursos internos ou externos	Não
010002	Agenciamento / em intermediação operações de câmbio	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de câmbio	Não
010003	Agenciamento / em intermediação na venda de seguros	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de seguros para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
010004	Agenciamento / em intermediação na venda de serviços de turismo	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de turismo para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
010005	Agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
010006	Agenciamento / intermediação na venda de títulos de capitalização	Prestação de serviços de agenciamento na venda de títulos de capitalização para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
010007	Agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
010008	Agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing"	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing" para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
010009	Agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
010010	Agenciamento / intermediação de programas	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação de programas diversos promovidos por terceiros (empresas ligadas ou não), tais como programas de milhagem de cartões	Sim
010011	Agenciamento / intermediação em geral	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação para terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
020001	Intermediação de contratos na BM&F	Prestação de serviços de intermediação de contratos na Bolsa de Mercadorias e Futuros	Não
020002	Intermediação de títulos	Prestação de serviços de intermediação de títulos	Não
020003	Intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
020004	Intermediação na compra e venda de ações	Prestação de serviços de intermediação na compra e venda de ações	Não



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
020005	Intermediação de bens imóveis	Prestação de serviços de intermediação na venda de bens imóveis	Não	
020006	Intermediação de bens	Prestação de serviços de Intermediação de bens não especificados nos itens anteriores	Sim	
030001	Colocação de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de colocação de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não	
030002	Colocação de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de colocação no mercado de cotas de fundos e clubes de investimento	Não	
030003	Distribuição de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não	
040001	Corretagem de câmbio	Prestação de serviços de corretagem de câmbio	Não	
040002	Corretagem de operações em Bolsas	Prestação de serviços de corretagem de operações em Bolsas	Não	
040003	Corretagem de bens	Prestação de serviços de corretagem no mercado de capitais	Não	
050001	Administração de programas oficiais (PROAGRO, p.ex.)	Prestação de serviços de administração de Programas voltados para a constituição de fundos para o financiamento de setores e atividades específicas.	Não	
050002	Administração de loterias	Prestação de serviços de administração de loterias	Não	
050003	Administração de Sociedades de Investimento	Prestação de serviços de administração de Sociedades de Investimento	Não	
050004	Administração de consórcios	Prestação de serviços de administração de Consórcios	Não	
050005	Administração de dívidas do setor público	Prestação de serviços de administração de dívidas das várias esferas de Governo e de órgãos governamentais	Não	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
050006	Administração de fundos e programas - Setor Público	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Público, cujos recursos são oriundos de fundos públicos.	Não	
050007	Administração de fundos e programas - Setor Privado	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Privado, cujos recursos são oriundos de fundos privados.	Não	
050008	Administração de sistemas de negociação de ativos	Prestação de serviços de administração de sistema de negociação de ativos	Não	
050009	Administração da custódia de títulos	Prestação de serviços de administração da custódia de títulos	Não	
050010	Administração de carteiras de clientes	Prestação de serviços de administração de carteiras de clientes	Não	
050011	Administração de fundos de desenvolvimento	Prestação de serviços de administração de fundos de desenvolvimento	Não	
050012	Administração de repasses	Prestação de serviços de administração de repasses de recursos, tais como: FINAME, BNDES etc.	Não	
050013	Representação de investidor não residente	Prestação de serviços de administração de negócios de investidores não residentes no país, atuando em seu nome em diversos atos negociais	Não	
050014	Serviços de tesouraria para terceiros	Prestação de serviços de gestão de negócios de terceiros (fluxo de caixa, recebimentos, pagamentos, etc.)	Não	
050015	Administração de bens e negócios de terceiros	Prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim	
060001	Serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Não	
060002	Serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Não	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

060003	Serviços de consultoria na utilização de softwares	Prestação de serviços de consultoria a clientes, na utilização de softwares específicos, tais como de conciliação bancária, gerenciamento de contas, rotinas de pagamentos etc.	Não
060004	Serviços de assessoria financeira	Prestação de serviços de assessoria financeira em operações de fusão, incorporação, reestruturação financeira, aquisições e afins	Não
060005	Serviços de assessoria e consultoria	Prestação de serviços de assessoria e consultoria não especificados nos itens anteriores	Sim
070001	Processamento de dados	Prestação de serviços de processamento de dados para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
080001	Comissões de compras com cartões no exterior	Prestação de serviços nas compras no exterior efetuadas com a utilização de cartões	Não
090001	Captação / repasse de recursos	Prestação de serviços de captação / repasse de recursos para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
100001	Comissões em leilões eletrônicos	Comissão sobre o valor do negócio leilado, credenciamento	Não
110001	Serviços relacionados a transferências	Serviços relacionados à transferência de valores, dados, pagamentos e similares tais como recarga de créditos de celulares, cartão refeição, cartão de transporte, outros	Sim
200001	Outros	Outros serviços prestados não codificados nesta tabela	Sim



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

9. Tipos de Dependência

9.1 - Tabela de Serviços de Tipos de Dependência

Código	Descrição Dependência
1	Matriz
2	Filial ou Agência
3	Unidade Administrativa
4	Posto de Serviço
5	Outros

10. Títulos

10.1 - Tabela de Títulos

Refere-se aos tipos de Instituições sujeitas ao COSIF

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA DE TARIFAS OBRIGATÓRIA
U	Bancos Múltiplos	Sim
B	Bancos Comerciais	Sim
D	Bancos de Desenvolvimento	Não
K	Agências de Fomento ou de Desenvolvimento	Não
I	Bancos de Investimentos	Não
F	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos	Não
J	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor	Não
A	Sociedades de Arrendamento Mercantil	Não
C	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Imobiliários e Câmbio	Não



Diário Oficial Macau

T	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Imobiliários	Não
S	Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimo	Não
W	Companhias Hipotecárias	Não
E	Caixas Econômicas	Sim
R	Cooperativas de Crédito	Não
L	Banco do Brasil S.A	Sim
M	Caixa Econômica Federal	Sim
N	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Não
H	Administradoras de Consórcio	Não
Z	Empresas em Liquidação Extrajudicial	Não

Observação: Z - Empresas em Liquidação estão desobrigadas de apresentar tabela de tarifas desde que não sejam obrigadas antes de entrar em processo de liquidação extrajudicial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 041/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Macau/RN e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), e

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e funcional da Secretaria Municipal de Educação durante o período de recesso escolar;

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização das atividades administrativas no período de interrupção do calendário letivo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais lotados na **Secretaria Municipal de Educação**, no período de **02 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026**, correspondente a 30 (trinta dias) dias, **conforme relação nominal anexa**, contendo os nomes dos servidores e suas respectivas **matrículas funcionais**.

Art. 2º A relação dos servidores beneficiados pelas férias s, com indicação das respectivas matrículas, integra a presente Portaria como **Anexo Único**, para todos os fins administrativos e legais.

Art. 3º As férias de que trata esta Portaria deverão ser devidamente registradas nos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

Art. 4º Excetua-se do disposto nesta Portaria os servidores que, por necessidade do serviço público, devam permanecer em atividade, mediante convocação expressa da Secretaria Municipal de Educação, assegurado o gozo oportuno das férias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 21 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ANEXO

Matrícula	Vínc.	Nome	Cargo
00000203 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
0002283	1	ADRIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS	10025 - PROFESSOR (a)
0002364	1	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)
0010987	1	LARISSA MENDONÇA DE SOUZA RIBEIRO	10025 - PROFESSOR (a)
0010987	2	LARISSA MENDONÇA DE SOUZA RIBEIRO	10025 - PROFESSOR (a)
0014478	1	MANOEL NAZARENO DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0003336	1	MARIA DAS DORES SILVA SANTOS DE LIMA	10025 - PROFESSOR (a)
0004600	1	SEBASTIAO ALVES MAIA	10025 - PROFESSOR (a)
0012211	1	SUELY MIRANDA DE LIMA	10025 - PROFESSOR (a)
0000201 - EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%			
0035475	1	JANIERICA MEDEIROS DA SILVA MORAIS	121245 - PROFESSOR DE ED. FÍSICA
0037095	1	JOSE ANSELMO ROMEIRO	10025 - PROFESSOR (a)
0035327	1	LUAN VITOR MONTEIRO	10025 - PROFESSOR (a)
000202 - EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%			
0011550	1	ADRIANA INACIO DA SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL
0008303	2	AILA LOPES ARAUJO	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL
0028266	1	ANA CARLA DE MORAIS FERREIRA SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
0011266	1	ANNA CRISTINA DE ARAUJO BEZERRA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011320	1	BRUNA DE SOUZA GOMES	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011070	1	CLAUDIANE ANTUNES RODRIGUES	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0014583	1	CLESIANE DE ARAUJO SILVA ALVES	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011371	1	ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA COSTA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011240	1	ENILSA RAMOS DE LIMA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0002500	1	ESTER MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	000030 - AUXILIAR DE CRECHE	
0002534	1	EVANILDE GOMES DA SILVA	000030 - AUXILIAR DE CRECHE	
0009822	2	FLAVIA GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0028355	1	FLAVIA MARIA SOUSA DE MOURA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011126	1	FLORINDA SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011991	1	FRANCIDALVA CARMO DA SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0012238	1	FRANCISCA FABIANA XAVIER DE BRITO OLIVEIRA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0026174	1	GABRIELLA CECILIA DE OLIVEIRA E SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0003174	1	GIVANILDA DOS ANJOS RODRIGUES	000030 - AUXILIAR DE CRECHE	
0012351	1	ISABEL INACIO DO VALE	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0028690	1	JOSENAIDE ISABEL DOS SANTOS SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011282	1	JUSCILENE DE SOUSA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011169	1	KALIENE TIBURCIO DA SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011983	1	KARLA MONIQUE FERNANDES PEREIRA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0026450	1	KELIANE EUZEBIO DA SILVA MELO	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011533	1	LIDIA SILVA DE SOUSA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0003662	1	LIGIANE SILVA DE SOUZA	000030 - AUXILIAR DE CRECHE	
0014567	1	LUANA BATISTA DE AQUINO	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0012890	1	LUANA LIMA DA CUNHA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
0003808	1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	000030 - AUXILIAR DE CRECHE	
0009539	2	LUCIANA TAVARES DA SILVA SOUSA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0012289	1	LUIZA BEATRIZ OLEGARIO SILVA DANTAS	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0026379	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0014869	1	MARIA ELIZANGELA SILVA AVELINO	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0003760	1	MARIA LUCICLEIDE SANTOS DE SOUZA	000030 - AUXILIAR DE CRECHE	
0029106	1	MARTA DE OLIVEIRA SILVA DO NASCIMENTO	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0029068	1	MARYLUCIA MEIRY RAMOS DA COSTA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0007099	3	MIRIAM ALVES DE ANDRADE	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0012378	1	NEUZA FELIX DA SILVA BORJA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0028282	1	RANIZIA SILVA DOS SANTOS LIMA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011487	1	RAYANE CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0011347	1	RAYANE SOUZA DO NASCIMENTO	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0005029	1	ROGERIA RUBIA LIMA DA SILVA	000030 - AUXILIAR DE CRECHE	
0012920	1	SANDRELY CARLA DA SILVA BEZERRA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0028185	1	SUERDA OLIVEIRA DA SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0014486	1	TAINE CRISTINA MIRANDA COSTA SILVA	0000101 - AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	
0004804	1	VIVIANE DE ASSIS TIBURCIO	000030 - AUXILIAR DE CRECHE	
663358 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL				
0002275	1	ADRIANA COELHO DA SILVA MIRANDA	10025 - PROFESSOR (a)	
0002097	1	ALESSANDRA LUCIA MIRANDA RIBEIRO DA FONSECA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013161	1	ALINE CRISTINA DE SOUSA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0034878	1	ALINE KADJANE RODRIGUES DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0002160	1	ANA CLECIA RIBEIRO SANTOS SOUSA	10025 - PROFESSOR (a)	
0014001	1	ANA LÚCIA OLIVEIRA DE LIMA	10025 - PROFESSOR (a)	
0001864	1	ANDREA FREIRE BEZERRA CORREIA	10025 - PROFESSOR (a)	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
0001899	1	ANDREA SILVA DOS ANJOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0034800	1	CLARA DE ASSIS BARBOSA BEZERRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0037125	1	CLEBIA GEORGINA LIMA DA SILVA VERISSIMO DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013692	1	DAMARES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0016403	1	EDILENE FREIRE MACIEL LOPES	10025 - PROFESSOR (a)	
0034983	1	ELIANE SERAFIM DO NASCIMENTO COSTA	10025 - PROFESSOR (a)	
0002321	2	ELIZABETH ANJOS LIMA	10025 - PROFESSOR (a)	
0002399	2	ELIZABETH DO NORTE FONSECA	10025 - PROFESSOR (a)	
0002437	1	ELIZANGELA RIBEIRO DE SOUZA	10025 - PROFESSOR (a)	
0014010	1	FRANCILENE SILVA LIMA DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0002763	1	FRANCINETE BEZERRA DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0002771	2	FRANCISCA CANINDE GUIMARAES BARBALHO	10025 - PROFESSOR (a)	
0003212	1	FRANCISCA CLEIDE SENA DA CUNHA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0014516	1	FRANCISCA DAS CHAGAS CLEMENTE MOURA	10025 - PROFESSOR (a)	
0003204	1	HOSANA MARIA DE SOUSA CUNHA	10025 - PROFESSOR (a)	
0012297	1	ISABEL CAMARA PEREIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0002976	1	ISABEL CRISTINA SOUSA DE MASSENA	10025 - PROFESSOR (a)	
0033383	1	JACIELMA PEREIRA DE ARAUJO	100250 - SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO	
0003026	1	JACILENE BATISTA DA COSTA MEDEIROS	10025 - PROFESSOR (a)	
0013323	1	JAILSA DE FATIMA DE SOUSA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0003077	1	JANE EIRY DO NASCIMENTO GOMES	10025 - PROFESSOR (a)	
0037117	1	JANICLEIA VICENTE DA SILVA DOCA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013560	1	JEANE GOMES DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0037133	1	JUCICLEIDE DE SOUZA MARTINS	10025 - PROFESSOR (a)	
0034681	2	JULIA MARIA QUEIROZ DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0033448	1	KATIA SIMONE PEREIRA DE SOUZA	100250 - SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO	
0031917	2	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO	10025 - PROFESSOR (a)	
0003875	1	LUZITANIA DE LEMOS BARBOSA SANTIAGO	10025 - PROFESSOR (a)	
0003921	1	MAIRLA JACILENE DE SOUSA CRISPIM MOTA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004120	1	MARCOS REIS DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004146	1	MARGARIDA MARIA BARBOSA	10025 - PROFESSOR (a)	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
		BEZERRA		
0034860	1	MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	10025 - PROFESSOR (a)	
0004235	1	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO COSTA	10025 - PROFESSOR (a)	
0003379	1	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO COSTA	10025 - PROFESSOR (a)	
0011118	1	MARIA DAS VITORIAS SILVA DO NASCIMENTO	100250 - SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO	
0003328	1	MARIA DE FATIMA COSTA GUIMARAES	10025 - PROFESSOR (a)	
0028347	1	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS JACOME	100250 - SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO	
0013862	1	MARIA JOSE SABINO DE SOUSA	10025 - PROFESSOR (a)	
0003972	1	MARIA NATALIA DE SALES PAULINO	10025 - PROFESSOR (a)	
0003999	1	MARIA REGILENE GONZAGA DE SOUZA	10025 - PROFESSOR (a)	
0028177	1	MARIA ROSANNA OLIVEIRA DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0014060	1	MARIA ROSENILDA DE MORAIS PINTO	10025 - PROFESSOR (a)	
0004073	1	MARINALVA BEZERRA DOS SANTOS MIRANDA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004081	1	MARINEIDE BEZERRA DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004278	1	MARLI RIBEIRO DE SOUZA E SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004324	1	MEYRE JANE DE SOUSA CRISPIM MIRANDA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004332	1	MILCA TIMOTEO DA COSTA	10025 - PROFESSOR (a)	
0035173	1	PATRICIA ALVES DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004618	1	REGIA FONSECA DE FARIAS	10025 - PROFESSOR (a)	
0034975	1	RENATA RAISA SOARES GOMES CUNHA	10025 - PROFESSOR (a)	
0005029	2	ROGERIA RUBIA LIMA DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0016292	1	ROSA MARCLEIDE TARGINO DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004561	1	ROSENILDE TEIXEIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0004596	1	SANDRA MARIA COUTINHO DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0037141	1	SARA DAYSE SOUTO PORFIRIO	10025 - PROFESSOR (a)	
0004715	2	SIRLEY RIBEIRO DE SOUZA	100250 - SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO	
0004650	1	VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO	10025 - PROFESSOR (a)	
0022403	2	VERANILDA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004855	1	WALQUIRIA SOUSA DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

663359 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

0002305	1	ADRIANA MARTINS DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0002291	1	ALBIONE CORTES PEREIRA DE SOUSA	10025 - PROFESSOR (a)
0002135	1	ALDO JOSE TIBURCIO	10025 - PROFESSOR (a)
0002186	1	ANA GRACE FERNANDES DE MEDEIROS SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0001902	1	ANDRÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)
0028193	1	ANDREIA LAUREANO	100250 - SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO
0001961	1	ANTONIO MARCOS VARELA DE MELO	10025 - PROFESSOR (a)
0001988	1	ARLETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MELO	10025 - PROFESSOR (a)
0002259	1	ATENILDE CORTES PEREIRA PINTO TEIXEIRA	10025 - PROFESSOR (a)
0001333	2	AURISLANDE BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA	10025 - PROFESSOR (a)
0001929	1	CACILDA MARTINS DE SANTANA FRANÇA	10025 - PROFESSOR (a)
0002070	1	CARLOS ANTONIO VIANA DO NASCIMENTO	10025 - PROFESSOR (a)
0002054	2	CASSIA MACIEL DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0002054	1	CASSIA MACIEL DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0002046	2	CECILDA SILVA CRISPIM	10025 - PROFESSOR (a)
0002046	1	CECILDA SILVA CRISPIM	10025 - PROFESSOR (a)
0002410	1	DAMIANA FLORENCIO DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)
0002410	2	DAMIANA FLORENCIO DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)
0002445	1	DESIVAN QUEIROZ DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0002356	1	ELIANA MARIA DE ASSIS	10025 - PROFESSOR (a)
0002321	1	ELIZABETH ANJOS LIMA	10025 - PROFESSOR (a)
0002348	1	ELIZABETH BARBOSA DO NASCIMENTO PAIVA	10025 - PROFESSOR (a)
0002518	1	ERONEIDE CLEIDE DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0002577	2	FABIO LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10025 - PROFESSOR (a)
0002828	1	FRANCISCA CLEIDE LIMA DE SOUZA	10025 - PROFESSOR (a)
0002690	1	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTIAGO CASSIANO CAVALCANTE	10025 - PROFESSOR (a)
0002798	1	FRANCISCA DAS GRAÇAS LEONEZ NASCIMENTO DO VALE	10025 - PROFESSOR (a)
0002860	1	FRANCISCA DE SOUSA SALES DA	10025 - PROFESSOR (a)



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
-----------	--	-------------

		COSTA	
0002895	1	FRANCISCA IZA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTIAGO	10025 - PROFESSOR (a)
0002968	1	FRANCISCA REGIA FERNANDES DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0003093	1	FRANCISCO IVANAILDO RIBEIRO	10025 - PROFESSOR (a)
0003140	1	FRANCISCO RONALDO GOMES SOARES	10025 - PROFESSOR (a)
0003131	1	GEONAR DO NASCIMENTO SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0002801	1	IARA RIBEIRO DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0002887	1	IRIS CAMPOS DE ANDRADE	10025 - PROFESSOR (a)
0003514	1	JAQUELINE SILVA TAVARES	10025 - PROFESSOR (a)
0003565	1	JOÃO MARIA GOMES DO NASCIMENTO	10025 - PROFESSOR (a)
0003530	1	JOSE MARIA MOURA DA COSTA	10025 - PROFESSOR (a)
0003689	1	LEYLA JANE LOPES RODRIGUES DE MEDEIROS	10025 - PROFESSOR (a)
0003689	2	LEYLA JANE LOPES RODRIGUES DE MEDEIROS	10025 - PROFESSOR (a)
0003883	1	MAECIO DANTAS DE ARAUJO	10025 - PROFESSOR (a)
0003948	1	MARCIA LIDIANE TRAJANO SIMAO	10025 - PROFESSOR (a)
0003948	2	MARCIA LIDIANE TRAJANO SIMAO	10025 - PROFESSOR (a)
0003441	1	MARIA DALVA DA SILVA SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)
0003239	1	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA DE AMORIM	10025 - PROFESSOR (a)
0003298	1	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ANDRADE MARTINS	2626 - SUPORTE PEDAGOGICO/SUPERVISOR
0003743	1	MARIA ISABEL RIBEIRO DE SOUSA	10025 - PROFESSOR (a)
0003832	1	MARIA MADILENE CARLOS DE MELO	10025 - PROFESSOR (a)
0003980	1	MARIA RAIMUNDA DE MEDEIROS SILVA	10025 - PROFESSOR (a)

663360 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL I

0010936	1	ALINE DA SILVA ARAUJO AQUINO	10025 - PROFESSOR (a)
0012688	2	ALINICE SILVESTRE DA SILVA MATIAS	10025 - PROFESSOR (a)
0013510	1	AMANDA CARLA DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)
0013374	1	ANGELA SUELY FELIX GALDINO	10025 - PROFESSOR (a)
0013315	1	AROM MARCELINO CUNHA FILHO	10025 - PROFESSOR (a)
0010944	1	ARREHNIUS PAULINELLY DE MELO FONSECA	10025 - PROFESSOR (a)
0013242	1	DAMIÃO PINHEIRO DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)
0011673	1	DORCAS MARTINS DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)
0010898	1	EMANUEL ADEILTON DE OLIVEIRA ANDRADE	10025 - PROFESSOR (a)



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
0013234	1	FRANCISCA EDLAYNE DANTAS FERNANDES DE BRITO	10025 - PROFESSOR (a)	
0011428	1	FRANCISCO ALAN DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0011304	4	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO	10025 - PROFESSOR (a)	
0010952	1	FRANCISCO WALLYSON BEZERRA DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013382	1	GLORIA STEFANY FERREIRA DE SOUZA	10025 - PROFESSOR (a)	
0011665	1	JAILTON DE SOUSA XAVIER	10025 - PROFESSOR (a)	
0013528	1	JOÃO FELIPE DA SILVA JUNIOR	10025 - PROFESSOR (a)	
0011037	1	KALINE MARTINS ARAUJO	10025 - PROFESSOR (a)	
0008109	3	MARCOS VINICIUS DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004197	1	MARIA CLAUDIA CARVALHO COSTA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004219	1	MARIA CRISTIANE CARVALHO COSTA SANTANA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004227	1	MARIA CRISTINA CARVALHO COSTA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004260	1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE LIMA	10025 - PROFESSOR (a)	
0012742	1	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCOLINO DE LIMA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013390	1	MARIA DE OLIVEIRA LOPES DE ASSIS	10025 - PROFESSOR (a)	
0003980	2	MARIA RAIMUNDA DE MEDEIROS SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004014	1	MARIA REGINAIDE GONZAGA DE SOUZA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004022	1	MARIA SUELI BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0013498	1	MARIA UMBELINA VALCACIO DE MORAIS	10025 - PROFESSOR (a)	
0006530	1	MARIA ZULEIDE ALVES DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004065	1	MARILEYDE FERREIRA DA COSTA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004308	1	MEIRE CELIA SILVA DE MORAIS	10025 - PROFESSOR (a)	
0012050	3	MILENA FELIX GOMES MONTEIRO	10025 - PROFESSOR (a)	
0011134	1	MIRILANDIA SIQUEIRA DA SILVA SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0011312	1	PRISCILA DO VALE SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013480	1	RANIELE MOURA ALVES DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013480	2	RANIELE MOURA ALVES DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0011215	2	RAYANE CRISTINA CARVALHO BEZERRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013447	1	RAYANNE BEZERRA DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0013226	1	RENAN DE LIMA OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
0013250	1	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004952	1	RICARDO SERGIO BEZERRA DA FONSECA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013471	1	RITIANI MARIA SANTANA DA PASCHOA	10025 - PROFESSOR (a)	
0004677	1	SILVIA MARIA NUNES DANTAS	10025 - PROFESSOR (a)	
0011100	1	TAMIREZ RAISSA DA SILVA MELO	10025 - PROFESSOR (a)	
0004880	2	TANIA MARIA DE SOUSA SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0004901	1	TATIANA SIMAO DE CARVALHO	10025 - PROFESSOR (a)	
0013293	1	UBIRAJARA DANTAS DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013005	1	WILSON COSTA SOARES	10025 - PROFESSOR (a)	
663361 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL II				
0029050	1	ADMSKELLY ROLIM DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0034339	2	ALANA EVANGELISTA DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013897	1	ANA MARIA DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0013838	1	ANA PAULA TORRES CAMARA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013846	1	ANDREIA RODRIGUES AQUINO	10025 - PROFESSOR (a)	
0013978	1	AURINÉIA CÂNDIDA DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0027286	8	CARLA KARINA SOUZA DOS ANJOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0013633	1	CIRILO NOGUEIRA JUNIOR	10025 - PROFESSOR (a)	
0035165	1	DANIEL PEREIRA DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0035408	1	EDNA CLEIVA ALVES DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0034851	1	ELICA SILVA DO LIVRAMENTO SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0013951	1	ERICK RANIERY SOUZA DE CASTRO	10025 - PROFESSOR (a)	
0035467	1	FABIO BARBOSA FERREIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0035386	1	FLAVIANE REGINA MIGUEL ARAUJO	10025 - PROFESSOR (a)	
0017019	1	FRANCISCA ADRIANA SOARES TAVARES	10025 - PROFESSOR (a)	
0033952	3	FRANCISCA ALLANIELE SOARES DANIEL	10025 - PROFESSOR (a)	
0020940	1	FRANCISCO LEONARDO DE LIMA RIBEIRO	10025 - PROFESSOR (a)	
0035076	1	GERLUCIO DE MEDEIROS	10025 - PROFESSOR (a)	
0029734	1	HELENA DAIANA LIMA DANTAS	10025 - PROFESSOR (a)	
0029840	2	JADNA MARISA SILVA DE SOUSA	10025 - PROFESSOR (a)	
0035289	1	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0015610	3	JAVAERTON DE SOUZA AQUINO	10025 - PROFESSOR (a)	
0013650	1	JOÃO BATISTA CÂNDIDO DE SOUZA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013749	1	JOÃO PAULO BARBOSA SOARES	10025 - PROFESSOR (a)	
0035548	1	JOSEANE GOMES DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	



Diário Oficial Macau

ANO XXIII		MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026		DIÁRIO 2871
0013609	1	JOSIMARIA DO NASCIMENTO SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0014249	1	JOSIVAN FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	10025 - PROFESSOR (a)	
0035432	1	KELLY RAMAYANA GURGEL DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0037150	1	KELLYANE CAMILO DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0013722	1	LAELSON LOURENÇO DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0034070	3	LAURA FRANCISCA ALVES DE ALENCAR	10025 - PROFESSOR (a)	
0035203	1	MARCEL CABRAL DA FONSECA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013684	1	MARCELO FONSECA DE SOUSA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013820	1	MARIA EDILZA FILGUEIRA DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0029904	3	MARIA JACILENE ARAUJO SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0034797	1	MICHELE TRINDADE BARRETO DE CARVALHO	10025 - PROFESSOR (a)	
0016373	1	PATRICIA CAROL RODRIGUES DE MELO	10025 - PROFESSOR (a)	
0014770	1	PAULO EUDES MOREIRA DE MIRANDA	10025 - PROFESSOR (a)	
0016535	2	RAYANE LOURENÇO DE OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0035181	1	RICARDO MACIEL DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0013579	1	ROBSON DANTAS DE LIMA	10025 - PROFESSOR (a)	
0033111	4	RONEIDE SILVA OLIVEIRA	10025 - PROFESSOR (a)	
0013854	1	ROSANA FIRMINO DOS SANTOS	10025 - PROFESSOR (a)	
0028363	1	ROSIARA PATRICIA GUIMARAES BARBALHO	100250 - SUPORTE PEDAGOGICO/PEDAGOGO	
0034835	1	SANDRA MARIA DE MOURA NACIMENTO	10025 - PROFESSOR (a)	
0025879	1	SILVANO DA CUNHA DIONIZIO	10025 - PROFESSOR (a)	
0034991	1	SILVIO ROBERTO CUNHA DA SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	
0026395	4	THUANNE MAEVE DE SOUZA NASCIMENTO ANDRADE	10025 - PROFESSOR (a)	
0037109	1	VICENTE THIAGO GOES SILVA	10025 - PROFESSOR (a)	

PORTARIA Nº 042

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal.

O Secretário Municipal de Administração de Macau, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 art. 88, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e considerando o requerimento do servidor abaixo identificado:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **KEYLA SOARES DE SOUZA PINTO**, matrícula nº 0012998-1, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL**, lotado(a) na **ESCOLA MUNICIPAL JOANA SAMPAIO MARINHO**, por um período de 180 (cento e oitenta dias) desde 07 de janeiro de 2026, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2026.

Macau/RN, 22 de janeiro de 2026.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração

PORTARIA Nº 043/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para comporem a equipe da vigilância sanitária do município:

Nome	Matrícula	Função/Especificação
Cláudio Manoel da Silva	0010634/1	Coodenador
Cláudio Vinicius da Silva Barbosa Bondezan	0015008/1	Fiscal Sanitário
Elicélia das Chagas Lima Silva	0010693/1	Fiscal Sanitário
Thiago Galvão Coelho	0012530/1	Fiscal Sanitário/Médico Veterinário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Macau/RN, 22 de janeiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

POLLYANA MUNIK DA SILVA BEZERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2026 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a Portaria nº 254/2025, publicada em 03 de maio de 2025, que dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da referida Comissão, especificamente quanto aos representantes do Magistério Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Macau, no que se refere aos representantes do Magistério, nos seguintes termos:

I - A professora Rayanne Bezerra dos Santos, CPF nº 060.233.694-56, anteriormente designada como membro suplente, passa a integrar a Comissão na condição de membro titular, em substituição ao professor Wilson Costa Soares, CPF nº 028.207.214-43, que deixa de compor a referida Comissão;

II - O professor Daniel Pereira da Silva, CPF nº 058.199.404-31, passa a integrar a Comissão na condição de membro suplente.

Art. 2º O quadro abaixo apresenta, de forma exclusiva, a composição atualizada dos representantes do Magistério Municipal na Comissão de Gestão do PCCR:



Diário Oficial Macau

ANO XXIII	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026	DIÁRIO 2871
-----------	--	-------------

Condição na Comissão	Nome	CPF
Titular	Josivan Fernandes de Araújo	103.988.704-03
	Júnior	
Suplente	Erick Raniery Souza de Castro	059.426.904-05
Titular	Priscila do Vale Silva	067.854.054-32
Suplente	Daniel Pereira da Silva	058.199.404-31
Titular	Rayanne Bezerra dos Santos	060.233.694-56
Suplente	Kaline Martins Araújo	075.473.124-38

Art. 3º Permanecem inalterados os membros representantes do Poder Executivo, conforme disposto na Portaria nº 254/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 21 de Janeiro de 2026.

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA 2026

O Município de Macau, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos**, torna público o presente **Edital de Chamamento Público** para a seleção de **Escolas de Samba**, com vistas à ajuda de custo para o desfile Carnavalesco no Carnaval Municipal de Macau 2026.

Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade reconhecer, incentivar e fomentar a atuação de **Escolas de Samba** que desenvolvam atividades artísticas e culturais relacionadas à linguagem e à temática carnavalesca no Município de Macau.

Poderão ser contemplados pelo presente Edital as **Escolas de Samba** que realizarem seu desfile na **terça-feira, dia 17 de fevereiro**, com início previsto para as **21h**, respeitadas as demais normas, e local do desfile definida pela organização do evento no Município de Macau.

O apoio financeiro concedido no âmbito deste Edital possui natureza de fomento cultural e os recursos destinam-se à produção, organização, desenvolvimento e difusão do desfile das **Escolas de Samba**, respeitada a diversidade cultural, a tradição local e o interesse público

2. DA SELEÇÃO E DO APOIO FINANCEIRO

O apoio financeiro será concedido para até **04 (quatro) Escolas de Samba** no valor individual de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, que apresentarem documentação regular e conforme os requisitos previstos no tópico 3 deste edital.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO

Este item estabelece as obrigações técnicas que as Escolas de Samba beneficiadas por este edital deverão cumprir durante o desfile oficial, sob pena de sanções administrativas e financeiras.

3.1. Requisitos Técnicos Obrigatórios

Para a plena execução do objeto deste fomento, a Escola de Samba proponente obriga-se a apresentar-se na avenida com a



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

seguinte estrutura mínima:

- **Contingente:** Mínimo de **60 (sessenta)** membros devidamente fantasiados e integrados às alas da agremiação.
- **Alegorias:** Apresentação de, no mínimo, **02 (dois)** carros alegóricos ou elementos cenográficos de Médio ou grande porte, em consonância com o enredo proposto.
- **Tempo de Desfile:** O tempo de apresentação na avenida deverá respeitar o limite mínimo de **30 (trinta)** minutos e o limite máximo de **45 (quarenta e cinco)** minutos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital Escolas de Samba:

4.1. PESSOA JURÍDICA

Poderão se inscrever Escolas de Samba constituídos como pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, com, cumulativamente, sede e atuação no Município de Macau, RN, apresentando os seguintes documentos:

- Comprovante de situação cadastral junto à receita federal (CNPJ);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Cópia de documento oficial com foto do representante legal;
- Comprovante de endereço residencial atualizado (máximo de 90 dias) na cidade do Macau;
- Cópia de comprovante da Conta Corrente em nome do Proponente (Pessoa Jurídica);
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de tributos estaduais;
- Certidão negativa de tributos federais;
- Certidão negativa trabalhista;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- Portifólio artístico da trajetória da escola de samba

4.2 PESSOA FÍSICA

Escolas de Samba não constituídas como pessoa jurídica poderão realizar sua inscrição por intermédio de um **representante pessoa física** (responsável legal), maior de 18 anos, com residência comprovada no Município de Macau, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Cópia de RG do proponente;
- Cópia de CPF do proponente;



- c) Comprovante de endereço residencial atualizado (máximo de 90 dias) na cidade do Macau;
- d) Comprovante de conta corrente bancária da pessoa física em nome do proponente;
- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- g) Certidão negativa de Tributos Federais;
- h) Certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- i) Portfólio artístico da trajetória da escola de samba

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 23 a 28 de janeiro de 2026, devendo ser realizadas conforme orientações constantes neste Edital, mediante apresentação da documentação exigida e do Plano de Trabalho Simplificado (Anexo I) diretamente na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos com endereço no Ginásio Poliesportivo Virgílio Barbosa, Rua Abelardo de Melo, 14, Porto de São Pedro, Macau/RN, CEP 59.500-000, das 9h às 17h.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

A avaliação dos critérios previstos neste Edital será realizada por Comissão Julgadora especialmente designada, composta por 03 (três) membros, a saber:

- I - JOSEAN DA SILVA TEIXEIRA - Mat. 33405-2;
- II - RANDERSON KENNEDY AQUINO DE SOUZA- Mat. 35912-2;
- III - LUCIANO DA SILVA - Mat. 34037-3.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Comissão Julgadora será responsável pela análise da documentação apresentada, pela verificação do atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital e pela emissão de parecer conclusivo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

7. DOS CRITÉRIOS NORTEADORES DA SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA

7.1. O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Seleção, que procederá à avaliação com base nos critérios conceituais e técnicos abaixo relacionados, atribuída a cada critério e pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), perfazendo a pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Portfólio/Trajeto�ria da agremia���o, curr�culo de carnavais passados e import�ncia para a comunidade de Macau.	20
B	Clareza do tema proposto, pesquisa hist�rica/cultural e qualidade do texto descritivo.	20



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

C	Adequação do orçamento e clareza na aplicação dos recursos (materiais, mão de obra, logística, etc.).	20
D	Aplicar um ponto para cada ano de comprovação da agremiação em outros carnavais (não ultrapassando a nota máxima)	20
E	Comprovação da experiência do proponente, considerando eventos culturais, artísticos, comunitários ou similares.	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

7.2. A classificação final observará a ordem decrescente da pontuação total, respeitado o número de vagas, conforme definido neste Edital.

7.3. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que:

- obtiverem pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista neste Edital.
- descumprirem qualquer das exigências previstas no item 3.1 deste Edital ou apresentarem documentação em desacordo com as normas estabelecidas.

8. TABELA DO CRONOGRAMA GERAL DO EDITAL

CRONOGRAMA GERAL		
FASE		DATA/PRAZO
1	Lançamento do edital	22/01/2026
2	Inscrições da proposta	23/01/2026 a 28/01/2026
3	Divulgação do resultado provisório de habilitação e mérito cultural	30/01/2026
4	Recebimento de recursos e julgamento	02/02/2026 a 04/02/2026
5	Divulgação final do resultado do mérito e habilitação	05/02/2026
6	Assinatura do Termo de Execução Cultural	06/02/2026
7	Realização de pagamentos	Até 12/02/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado preliminar da avaliação e seleção das Escolas de Samba, será divulgado até o dia 30 de janeiro, por meio dos canais oficiais do Município.

§ 1º Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua divulgação.

§ 2º Os recursos deverão ser apresentados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos e serão analisados pelo Secretário da pasta.

§ 3º O resultado final do julgamento dos recursos será divulgado até o dia 05 de fevereiro de 2026, por meio dos canais oficiais do Município, constituindo-se, a partir de então, o resultado definitivo do certame.

10. DO PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) O pagamento correspondente a parcela única do valor da ajuda de custo concedida será efetuado até o dia 12 de fevereiro.

b) A escola de samba selecionada neste Edital, deverá realizar sua prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do cumprimento do objeto, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos, do município de Macau, RN.

11. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA AJUDA DE CUSTO

Os recursos financeiros oriundos da ajuda de custo concedida no âmbito deste Chamamento Público deverão ser utilizados exclusivamente para o custeio de despesas diretamente relacionadas à **preparação e execução do desfile da Escola de Samba**, admitindo-se, entre outras, as seguintes categorias de despesa:

- **Aquisição de materiais de barracão e ateliê** (ferragem, madeira, tecidos, espumas, penas e aviamentos);
- **Confecção de fantasias e alegorias;**
- **Manutenção e locação de veículos, chassis ou estruturas para carros alegóricos;**
- **Locação de sistemas de som e iluminação;**
- **Contratação de mão de obra especializada** (carnavalescos, mestres de bateria, coreógrafos, costureiras, ferreiros e aderecistas);
- **Custos de logística e transporte;**
- **Registro da memória do enredo;**
- **Contratação de componentes essenciais e atrações** (intérpretes, músicos de apoio e profissionais de artes cênicas).

Parágrafo único. É expressamente vedada a utilização dos recursos da ajuda de custo para finalidades alheias ao objeto deste Edital, sendo obrigatória a sua aplicação exclusiva na preparação e execução do desfile da **Agremiação**, sob pena de devolução integral do valor e sanções administrativas em caso de desvio de finalidade.

12. DAS SANÇÕES

O descumprimento de qualquer um dos requisitos técnicos listados no item 3.1 (número de membros, quantidade de alegorias ou tempo de desfile) implicará, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis:

I - a não realização do desfile pela Escola de Samba, implicará a obrigação de devolução integral dos recursos recebidos, devidamente atualizados;

II - a inabilitação da **Escola de Samba** e de seu representante (pessoa física ou jurídica) para participação em editais, chamamentos públicos ou instrumentos congêneres promovidos pelo Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, contado da decisão administrativa definitiva.

PARÁGRAFO ÚNICO. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula observará o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente

13. DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A execução das ações selecionadas será acompanhada pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos, com foco no cumprimento do objeto, das metas e dos resultados culturais pactuados.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá observar a Instrução Normativa nº 006/2025 - CGM, com destaque para redução do prazo de prestação de contas para 30 dias a partir do cumprimento do objeto.

A prestação de contas deverá ser apresentada na sede da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos**, acompanhada dos **devidos comprovantes das despesas realizadas**, tais como **recibos, notas fiscais e demais documentos fiscais idôneos**, capazes de demonstrar a correta aplicação dos recursos recebidos, nos termos deste Edital e será julgada pelo secretário da pasta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste Edital implica aceitação integral e irrestrita de todas as suas disposições.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Eventos, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

ANEXO I MODELO DE PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da Escola de Samba: _____

Nome do Proponente / Representante Legal: _____

CPF (Pessoa Física) ou CNPJ (Pessoa Jurídica): _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. APRESENTAÇÃO DA ESCOLA DE SAMBA (Máximo de 15 linhas)

Apresentar um breve histórico da **Agremiação**, detalhando sua fundação, a trajetória de seus desfiles, o tempo de atuação no Carnaval de Macau e a linhagem de seus fundadores. Devem ser destacadas suas características artísticas (estilo de fantasias e alegorias) e a **relevância sociocultural do seu Pavilhão** para a comunidade local.

3. OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

Descrever de forma clara e objetiva o **Projeto de Desfile** da Agremiação para o Carnaval de Macau 2026, detalhando a **Ficha Técnica** (enredo, número de alas e alegorias), a logística de concentração e dispersão, o cronograma de execução, bem como a estimativa do contingente de componentes e público espectador.



4. JUSTIFICATIVA (Máximo de 10 linhas)

Apresentar a relevância cultural, social e comunitária da Agremiação no contexto do Carnaval de Macau, destacando sua contribuição para a preservação das matrizes do samba, o fortalecimento da identidade local e o papel de inclusão social através da participação ativa de seus componentes e da comunidade do entorno.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Indicar as metas a serem alcançadas com a execução da ação carnavalesca, bem como os resultados esperados.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrever as principais atividades previstas para a execução da ação, tais como:

- Ensaios/Encontros/Reuniões;
- Confecção ou aquisição de figurinos;
- Aquisição ou manutenção de instrumentos/estruturas/aparelhagens sonoras;
- Organização logística; • Divulgação.

7. ORÇAMENTO SIMPLIFICADO

Apresentar o Plano de Aplicação de Recursos, descrevendo de forma resumida como a verba será distribuída entre os setores da Agremiação (Barracão, Ateliê e Bateria), respeitando o teto financeiro estabelecido para a categoria da Escola de Samba neste Edital."

Item Descrição	Valor (R\$)



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

Total R\$ _____

- O valor total não poderá ultrapassar o limite máximo previsto para esse Edital de Fomento.

8. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste Plano de Trabalho Simplificado são verdadeiras e que me comprometo a executar a ação conforme descrito, observando as normas do Edital do Chamamento público de fomento Cultural para as Escolas de Samba do Carnaval de Macau 2026.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal

DECLARAÇÃO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____,

CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de proponente/representante legal da Escola de Samba:

DECLARO, sob as penas da lei, que não estou impedido(a) de contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo, e que não possuo pendências administrativas, financeiras ou legais junto ao Município de Macau.

Declaro, ainda, que não incorro em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas na legislação vigente aplicável ao presente Edital.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

DECLARAÇÃO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____,

CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de proponente/representante legal da Escola de Samba:

DECLARO, sob as penas da lei, que todas as informações e documentos apresentados para fins de inscrição no Edital desfile das Escolas de Samba do carnaval de Macau 2026 são verdadeiros e autênticos, assumindo inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por eventuais informações falsas ou inexatas.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal

DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Eu, _____,

CPF/CNPJ nº _____, na qualidade de proponente/representante legal da Escola de Samba:

DECLARO que me responsabilizo integralmente pela execução da ação carnavalesca aprovada, comprometendo-me a realizar as atividades descritas no Plano de Trabalho Simplificado, bem como a aplicar corretamente os recursos recebidos, em conformidade com o Edital e o Termo de Execução Cultural a ser celebrado com o Município de Macau.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

DIÁRIO 2871

DECLARAÇÃO IV

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (APENAS PARA PESSOA FÍSICA)

Eu, _____,

CPF nº _____, DECLARO que fui escolhido(a) pelos integrantes da Escola de Samba:

_____ para representá-los perante o Município de Macau, para todos os fins relacionados ao Edital, desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Macau 2026, inclusive para recebimento e prestação de contas dos recursos.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente / Representante Legal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO, conhecido artisticamente como (BANDA TAKE FIVE), para apresentação artística durante o 2º Moto Encontro Camapum no dia 24 de janeiro de 2026, as 20h na praia de Camapum, no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que a artista encontra-se devidamente incluída na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências estabelecidas pela Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Física, HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO, inscrito no CPF: nº 121.141.104-43, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 22 de janeiro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026, nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de show musical de FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA (CHICO MACAU) para apresentação artística durante a Festa Comemorativa da comunidade, as 12h no dia 24 de janeiro de 2026 no centro comunitário do assentamento Sebastião Andrade I, no município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e incentivando a integração social da comunidade, deriva do CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, com a Pessoa Física, FRANCISCO VERIDIANO DE LIRA BATISTA CPF: 375.906.264-49, que apresentou proposta no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 22 de janeiro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita